CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.

Considerando que a Câmara Municipal de Garça realizará Sessão Solene para a outorga do título "Mulher Destaque 2025" no dia 14 de março de 2025;

Considerando a necessidade de organização do referido ato solene pelos servidores da Casa, a ser realizado no Teatro Municipal de Garça;

Considerando o que dispõe o art. 253, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso, a partir das 13h00 do dia 14 de março de 2025, o atendimento ao público na Câmara Municipal de Garça, a fim de viabilizar os preparativos para a Sessão Solene de outorga do título "Mulher Destaque 2025".

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 12 de março de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro